



Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LEI Nº 35/94-GM, DE 27 DE JUNHO DE 1994.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor total de CR\$ 836.100.000,00 (Oitocentos e Trinta e Seis Milhões e Cem Mil Cruzeiros Reais), destinados a reforço de dotação dos Objetos e Elementos de Despesas nas Atividades, Projetos e Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
1.1 - CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA		
01010012.01-Manter as Ativ. da Câmara Municipal.....	CR\$	46.000.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	33.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	CR\$	2.000.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais....	CR\$	5.000.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	6.000.000,00
4.1.2.0-Equip. e Mat. Permanente....	CR\$	8.000.000,00
01010011.01-Aquis. de Equip. e Mobiliário p/ Câmara...	CR\$	8.000.000,00
2.0 - <u>GOVERNO MUNICIPAL</u>		
2.1 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.01-Exercício do Poder Executivo Municipal....	CR\$	52.800.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	38.400.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais....	CR\$	2.400.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos.....	CR\$	12.000.000,00
2.2 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
03070202.02-Manter as Ativ. do Gab. do Vice-Prefeito..	CR\$	9.600.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	9.000.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos.....	CR\$	600.000,00
2.3 - <u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>		
03040132.03-Manter as Ativ. da Assessoria Jurídica....	CR\$	11.100.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	4.500.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais....	CR\$	4.200.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos.....	CR\$	2.400.000,00
3.0 - <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>		
3.1 - GABINETE DO DIRETOR		
03070202.01-Manter as Ativ. do Gab. do Dir. de Adm. e		
Finanças	CR\$	5.100.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	4.200.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	900.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LEI Nº 35/94-GM, DE 27 DE JUNHO DE 1994 - Continuação.

3.2 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

03070212.02-Manter as Ativ. da Div. de Mat. e Patrimônio	CR\$	39.300.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	6.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	CR\$	2.400.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais	CR\$	900.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos.....	CR\$	30.000.000,00
4.2.1.0-Aquis. de Imóveis	CR\$	18.000.000,00

03070251.03-Aquis. de Casas e Terrenos p/Prédios Públicos	CR\$	18.000.000,00
---	------	---------------

3.3 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03070212.03-Manter as Ativ. da Div. de Recursos Humanos..	CR\$	7.800.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	4.200.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	CR\$	1.200.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos.....	CR\$	2.400.000,00
3.2.8.0-Contrib. p/Formação do PASEP.....	CR\$	7.800.000,00
03844942.06-Encargos com a Formação do PASEP.....	CR\$	7.800.000,00

3.4 - DIVISÃO DE RECEITA

03080302.07-Manter as Ativ. da Div. de Receita	CR\$	6.900.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	4.200.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	CR\$	600.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	2.100.000,00

3.5 - DIVISÃO DE DESPESA

03080322.08-Manter as Ativ. da Div. de Despesa	CR\$	7.200.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	3.900.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	CR\$	900.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	2.400.000,00

3.6 - DIVISÃO DE TESOOURARIA

03080322.09-Manter as Ativ. da Divisão de Tesouraria.....	CR\$	7.200.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	4.200.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	CR\$	1.200.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	1.800.000,00

3.7 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03080322.10-Manter as Ativ. da Divisão de Contabilidade..	CR\$	17.100.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	7.200.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	CR\$	1.800.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais	CR\$	6.300.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	1.800.000,00

4.0 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.1 - GABINETE DO DIRETOR

04070202.01-Manter as Ativ. do Gab. do Dir. de Desenvolvi- mento Rural	CR\$	4.200.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	3.300.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	900.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LEI Nº 35/94-GM, DE 27 DE JUNHO DE 1994 - Continuação.

4.2 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

04131112.02-Manter as Ativ. da Div. de Agropecuária.....	CR\$	45.900.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$	4.200.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	CR\$	2.100.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais	CR\$	3.600.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	36.000.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	CR\$	78.000.000,00
04544571.03-Ampliação e Const. de Açudes e Barragens Públi- cas no Município	CR\$	72.000.000,00
04544571.04-Construção de Cisternas Públicas no Município..	CR\$	6.000.000,00

4.3 - DIVISÃO DE ABASTECIMENTO

04160962.03-Manter as Ativ. da Div. de Abastecimento.....	CR\$	1.500.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	1.500.000,00

5.0 - DEPARTAMENTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES

5.1 - GABINETE DO DIRETOR

08420202.01-Manter as Ativ. do Gab. do Diretor de Educação Cultura e Esportes	CR\$	3.000.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	2.400.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	600.000,00

5.2 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

08421882.02-Manter as Ativ. da Div. Municipal de Ensino....	CR\$	155.100.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	93.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	CR\$	36.000.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais	CR\$	2.100.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	24.000.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	CR\$	41.400.000,00
08421881.01-Ampliação e Const. de Prédios Escolares	CR\$	36.000.000,00
08421881.02-Ampliação e Const. de Quadras Esportivas.....	CR\$	5.400.000,00
4.1.2.0-Equip. e Material Permanente	CR\$	19.800.000,00
08421881.03-Aquis. de Equip. e Mobil. p/Ens. do Município..	CR\$	19.800.000,00

5.3 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

08482472.03-Manter as Ativ. da Div. de Cultura e Esportes..	CR\$	19.800.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	4.200.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	CR\$	7.800.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	7.800.000,00
4.1.2.0-Equip. e Material Permanente	CR\$	21.000.000,00
08482471.04-Aquis. de Instalação de Antenas Receptoras de Sinais de Televisão	CR\$	21.000.000,00

6.0 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

6.1 - GABINETE DO DIRETOR

10580202.01-Manter as Ativ. do Gab. do Dir. de Infra- Estrutura	CR\$	4.500.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	CR\$	3.600.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos	CR\$	900.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LEI Nº 35/94-GM, DE 27 DE JUNHO DE 1994 - Continuação

6.2 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10585752.02-Manter as Ativ. da Div. de Obras Públicas....CR\$	9.600.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....CR\$	2.400.000,00
3.1.2.0-Material de ConsumoCR\$	4.200.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e EncargosCR\$	3.000.000,00
4.1.1.0-Obras e InstalaçõesCR\$	23.400.000,00
10585751.01-Construção de Meio-FioCR\$	5.400.000,00
10585751.02-Construção de Calçamento.....CR\$	12.000.000,00
10764491.05-Construção de Rêdes de EsgotosCR\$	6.000.000,00

6.3 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10605752.03-Manter as Ativ. da Div. de Servs. Urbanos....CR\$	28.200.000,00
3.1.1.1-Pessoal CivilCR\$	6.000.000,00
3.1.2.0-Material de ConsumoCR\$	7.200.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos.....CR\$	15.000.000,00
4.1.1.0-Obras e InstalaçõesCR\$	21.000.000,00
10603261.07-Const. de Cemitérios Públicos.CR\$.....CR\$	4.800.000,00
10603271.08-Ampliação de Rêdes de Iluminação Pública....CR\$	4.200.000,00
10603281.09-Construção de Praças na CidadeCR\$	12.000.000,00

6.4 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

16885342.04-Manter as Ativ. da Div. Rodoviária Municipal CR\$	11.400.000,00
3.1.1.1-Pessoal CivilCR\$	2.400.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e EncargosCR\$	9.000.000,00
4.1.1.0-Obras e InstalaçõesCR\$	12.000.000,00
16885341.11-Restauração de Estradas VicinaisCR\$	12.000.000,00

7.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

7.1 - GABINETE DO DIRETOR

13070202.01-Manter as Ativ. do Gab. do Dir. de Saúde e Ação SocialCR\$	4.800.000,00
3.1.1.1-Pessoal CivilCR\$	3.600.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e EncargosCR\$	1.200.000,00

7.2 - DIVISÃO DE SAÚDE

13754282.02-Manter as Ativ. da Divisão de SaúdeCR\$	58.800.000,00
3.1.1.1-Pessoal CivilCR\$	4.800.000,00
3.1.2.0-Material de ConsumoCR\$	24.000.000,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. PessoaisCR\$	15.000.000,00
3.1.3.2-Outros Servs. e EncargosCR\$	15.000.000,00
4.1.2.0-Equip. e Material PermanenteCR\$	12.000.000,00
13754281.02-Aquis. de Equip. Médico-AmbulatorialCR\$	12.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das Despesas da Suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, correrão por ' ' Conta do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Newilton Nogueira de Siqueira
- Prefeito Municipal -